



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS Nº 002/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG – EDITAL Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o item 1.6 do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº 002/2022, conduzido pelo Instituto
Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais dois anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Provas nº
002/2022 do Município de Lagoa Santa, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária e
cadastro de reserva das funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Lagoa Santa/MG,
retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2025.

Publique-se para que produza efeitos legais e jurídicos.

Lagoa Santa, 25 de fevereiro de 2025.

BRENO SALOMÃO GOMES
Prefeito Municipal